



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**EMENDA 003/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2018**

Os vereadores Jairo de Lima Charão e Luiz Ozório Gomes Manente, membros da bancada do PDT, Carini Jesus Rosado Nascimento e Tiago Germano Cazarteli Rosado, da Bancada do MDB, vêm na forma regimental, propor, após ouvido o Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 017/2018, de autoria do Poder Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2019”.

**EMENDA**

Art. 1º - Modifica o Programa 0103 Desporto Comunitário, Projeto 1, Código 012, Ação: Construção e Melhoria de Espaços de Esporte e Lazer, Meta Física 1,00, Valor R\$ 20.000,00, que passa a vigor com a seguinte redação:

\_ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Programa 0103 Desporto Comunitário, Projeto 1, Código 012, Ação: Construção e Melhoria de Espaços de Esporte e Lazer, Meta Física 4,00, Valor R\$ 40.000,00.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente alteração no Código 012, Meta Física 4,00, e Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), motivo o recurso ora destinado não seria suficiente para compra de aparelhos de academias populares para destinar a localidades do interior, que ainda não provem destes aparelhos, motivo ser um incentivo ao exercício do esporte e lazer, especialmente para benefício da saúde dos moradores das localidades. Sendo esses colocados nas associações das localidades do interior. Para que a alteração seja realizada, tal recurso deverá ser retirado da reserva de contingência.

Capão do Cipó, RS, 16 de outubro de 2018.

Luiz Ozório Gomes Manente  
Vereador PDT

Jairo de Lima Charão  
Vereador PDT

Carini Jesus Rosado Nascimento  
Vereadora MDB

Tiago Germano Cazarteli Rosado  
Vereador MDB